



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº1.282/2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRÊS RUAS, NO LOTEAMENTO MONTE PASCOAL, NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova, de autoria do Vereador DIJALMA DA SILVA SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO GOMES SOBRINHO, a primeira rua do loteamento Monte Pascoal, na Comunidade de Upanema de Cima.

Art. 2º - Fica denominada de Rua FRANCISCO GOMES FILHO, a segunda rua do loteamento Monte Pascoal, na Comunidade de Upanema de Cima.

Art. 3º - Fica denominada de Rua AROLDO GOMES DA SILVA, a terceira rua do loteamento Monte Pascoal, na Comunidade de Upanema de Cima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Decrete Cel. Fausto, 19 de Novembro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:  
MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JÚNIOR  
Código Identificador: 713AA2F0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Novembro de 2015. Edição 1541.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>